



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO

25 / 02 / 2025


Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente


João Marcos Rezende
1º Secretário

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize o **atendimento médico ao menos quinzenal no Pequizeiro e na Vila do Prata em Marianópolis – TO.**

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso à saúde (CF/88, art. 5º), sendo responsável o Município pela implementação de políticas públicas e organização administrativas que vise a redução do risco de doenças na população (CF/88, art. 196), acentuado pelos novos casos de Covid-19 que corriqueiramente são noticiados no município.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 25 de fevereiro de 2025.


VALMI LOPES GONÇALVES

Presidente

Câmara Municipal de Marianópolis